Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI N° 5195, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga Soares

Denomina Rua Ricardo Xavier Campello a atual Rua Projetada do Loteamento Chácara Cataguá, no bairro do Cataguá, Área 01, BC 27.007.001.001 e Área 02, BC 27.007.002.001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Ricardo Xavier Campello a atual Rua Projetada do Loteamento Residencial Chácara Cataguá, no bairro do Cataguá, neste Município, área 01, BC 27.007.001.001 e área 02, BC 27.007.002.001.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Ricardo Xavier Campello

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, 13 de junho de 2016, 377° da Fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA Diretora do Departamento Técnico Legislativo